

# Diário Oficial do Estado - 08/08/2014

## **Defensoria Pública do Estado**

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 06-08-2014**

#### **Exonerando:**

a pedido, a partir de 01-08-2014, TIAGO NAGAY, RG 34.715.722-1, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA.

a pedido, a partir de 05-08-2014, CARLOS SHIGUEMI SHIMONO, RG 10.602.811, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 07-08-2014**

Atribuindo ao Defensor Público Glauber Callegari a gratificação mensal de 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, de que trata o art. 7º, IV, c.c. art. 8º, I, da Deliberação CSDP 286/13, pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação como Defensor Público Assistente da Escola da Defensoria Pública, a partir de 14-08-2014.

### **Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 07-08-2014.**

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Assistente da Escola da Defensoria Pública, Tiago Augusto Bressan Buosi, para responder pelo expediente da Direção da Escola da Defensoria Pública, em substituição ao Diretor da EDEPE, Danilo Mendes Silva de Oliveira, em seus afastamentos e impedimentos, nos termos do art. 9º, §2º, do Ato DPG, publicado em 7 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Escola da Defensoria Pública.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 07-08-2014**

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos e Agentes de Defensoria a seguir indicados, que compõem a Comissão de Estudos Interdisciplinares, para participarem de reunião ordinária, que será realizada no dia 22-08-2014, com início às 9 horas e término previsto para as 12 horas, na sede da Defensoria Pública-Geral, situada na Rua Boa Vista, 200, 7º andar, Centro, São Paulo-SP:

Rafael Galati Sábio;

Luis Marcelo Mendonça Bernardes;

Leila Rocha Sponton;

Lidiane Almeida Dias;

Marília Marra de Almeida;

Melina Machado Miranda;

Paula Rosana Cavalcante;

David José Vicente Martins;

Marcelo Dayrell Vivas;

Juliana Spuri Bernardi, com prejuízo de suas atribuições;

Luciana Arbeli Bernardes;

Simone dos Santos;

Marco Antonio de Oliveira Branco;

Tatiana Zamoner.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-08-2014**

Cessando, com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a autorização do Defensor Público Wladimir Alves Bitencourt a se afastar de suas atribuições ordinárias, dois dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a coordenação da Regional Osasco, a partir de 11-09-2014.

Autorizando, com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, o Defensor Público Diego Vale de Medeiros, Coordenador da Regional Osasco, a se afastar de suas atribuições ordinárias, dois dias por semana, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, a partir de 11-09-2014.

### **Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-08-2014**

Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Tatiana Semensatto de Lima Costa para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, de 01 a 31-07-2014.

## **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-08-2014**

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Sorocaba – Unidade Itapetininga, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de agosto, nas respectivas datas:

02/08/2014 – Akira Koza Palmieri

03/08/2014 – Akira Koza Palmieri

09/08/2014 – Wlamyr Gusmão Junior

10/08/2014 – Wlamyr Gusmão Junior

16/08/2014 – Rafael Bresciani Marracini

17/08/2014 – Rafael Bresciani Marracini

23/08/2014 – Michelle Boaventura Cordeiro

24/08/2014 – Michelle Boaventura Cordeiro

30/08/2014 – Ligia Stroesser Figueirôa

31/08/2014 – Ligia Stroesser Figueirôa

(Republicado por haver incorreções)

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-08-2014**

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo 3ª Subdefensoria n. 112/2014, exarada em 11-04-2014, os Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condições de

especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 04-08-2014.

Maria Alice Packness Oliveira de Macedo;

Vera Cristina Carmesin Cavalli;

Victor Hugo Albernaz Junior.

## **CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Despacho da Corregedoria-Geral, de 06-08-2014**

Expediente CGDP 001/2014

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)

Interessado: CÉSAR AUGUSTO LUIZ LEONARDO

“Diante do exposto, o Defensor Público CÉSAR AUGUSTO LUIZ LEONARDO, fica autorizado a frequentar o curso mencionado, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver necessidade do serviço”.

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 07-08-2014

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, Unidade Araçatuba, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: LAÍS CORTE AMARO RG 488621264-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: DANIELA OLIVEIRA DA FONSECA RG 483922821; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Piracicaba, período vespertino,, o(s) estudante(s) de direito: PRISCILA DA CRUZ ROSSI PEZOLATO RG 293037826; ANA AMÉLIA MORATO ARAÚJO RG 445001835; ERICSON GANEO PEULINO DOS SANTOS RG 490419422; MARIANE DA SILVA GOBBO RG 470873838; VANESSA COSTA AMSTALDEN RG 437574258; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas –

Unidade Limeira, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: Ocimar José Minervino RG 247572585; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Jundiaí, Unidade Jundiaí, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: RAMON AVENA BAGLIO RG 46293614-4; ANA CATHARINA MACHADO NORMANTON RG 322131467; ENDRIL WEINE EUGÊNIO DA ROCHA RG 104534732; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Marília, Unidade Marília, período, o(s) estudante(s) de direito: BRUNO FÁVERO VOLTA RG 353678387-SP; CAROLINA PITOL NOGUEIRA BERNARDES RG 471262729-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, Unidade Presidente Prudente, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: GABRIEL MAGRO HERNANDES RG 47.781.595- 9-SP; período matutino, o(s) estudante(s) de direito: BRUNO HENRIQUE DA ROCHA DE FARES RG 48.920.330-9; DERYON CARVALHO MARASSI RG 490325804; TAMIRES LEISYANE ALVES VIEIRA RG 15.722.686; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: JULIANA APARECIDA MARTINS MORENO RG 283033034-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02- 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: DAIANE ROBERTA BITTAR LEMES DA SILVA RG 463420962; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02- 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Barretos, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: BRUNO DE SOUZA ALVES RG 50.460.006-0-SP; ROGERIO DE JESUS SILVA RG 12409365 - 6-SP; fazendo jus,

mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade São Vicente, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA RG 392268115-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade Praia Grande, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: JHONATHAN CESAR QUEIROZ SANTOS RG 7833543X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade Guarujá, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: HÉRIKA ALVES VARALTA RG 423972972; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: RUAN CARLOS DE MEIA RG 361239774-SP; FRANCISCO TADEU LIMA GARCIA RG 487552131-SP; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: TAINÁ BOTELHO DOS SANTOS RG 478526842-SP; RAFAEL OLIVEIRA FERNANDES RG 48688278-0-SP; ÉRICA MARIA BRONZATTI RG 48875593-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: JOSÉ LUCAS PAULINO TOSTA RG 001360859-MS; MARA FUENTES RG 335780386-SP; período matutino, o(s) estudante(s) de direito: ROZANE DO ROSARIO LOPES RG 17041553-MG; BRENO DE ALMEIDA NEGRELI RG 48.154.543 - 8-SP fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba – Unidade Avaré, período, o(s) estudante(s) de direito: SUELEN YOLANDA RIBEIRO RG 431496705-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de

10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: VANESSA APARECIDA DIAS PEREIRA RG 350141356; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RG 158656180; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, Unidade Sorocaba, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: GABRIEL MARCHETTI RG 299442639; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, Unidade Taubaté, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: GLAUCO MOREIRA BERALDO RG 37437658X; período matutino, o(s) estudante(s) de direito: DOUGLAS RAFAEL PIRES MOURA RG 1100214855; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Vale do Ribeira – Unidade de Registro, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: DAIANA HARZER DE ALMEIDA RG 40874392x; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Santo André, período, o(s) estudante(s) de direito: STELA SILVA VALIM RG 38770574-0-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 07-08-2014**

Convocando o candidato aprovado no Concurso de Ingresso na Carreira de Agentes de Defensoria Pública, abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 12-08-2014 às 10h30, na Rua Boa Vista, 200 - 6º andar Centro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

LUCIANA DE SOUZA GODOY ROSA, RG 307541654

O concursado acima relacionado e convocado pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (ANEXO), nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (Se servidor público, este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse, para fins de contagem de tempo de serviço público);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual - [www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) relativa aos últimos cinco anos;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.
- Agendamento Perícia Médica

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

## **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Extrato de Convênio

Processo 1510/2014

Convênio 05/2014

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região - UNAS

Objeto: Prestação de serviços de apoio à assistência jurídica gratuita à população carente dos bairros de Heliópolis, São João Clímaco e demais da região do Ipiranga, priorizando o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco.

Vigência: 12 meses a partir de 01-08-2014.

Parecer AJ nº. 199/2014

Valor Total: R\$ 176.496,00

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Classificação da Despesa: 33.50.39-77

Unidade Gestora: 42.00.30

Nota de Empenho 2014NE02684

Data de Assinatura: 31-07-2014.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **Comunicado**

Convite para Registro de Preços

Processo 4274/2014

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços objetivando a prestação de serviços de levantamento, instalação, desinstalação, e ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até às 17 horas do dia 13-08-2014. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [licitacao@defensoria.sp.def.br](mailto:licitacao@defensoria.sp.def.br) Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo, ou pelo telefone (11) 3101-0155, ramal 221.

## **NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

### **Comunicado**

A Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 15-08-2014, das 08h às 12h, na Rua Boa Vista, 103 - 7ª Andar.

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Diego Vale de Medeiros, Rafael de Souza Miranda, Giancarlo Sikunas Vay, Marcelo Dayrell Vivas, Leonardo Biagioni de Lima, Gabriela Galetti Pimenta, Carolina Guimarães Rezende, Leticia Marquez Avelar, Jonas Zoli Segura, Claudia Abramo Ariano, Vanessa Pizarro Rigueti Correa Porto, Bruno Cesar da Silva, Edgar Pierini Neto.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DATA: 15-08-2014

LOCAL: RUA BOA VISTA, 103, 7º ANDAR, CENTRO – SÃO PAULO

HORÁRIO: 8H00MIN - 12H00MIN

PAUTA – ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação da nova Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude - NEIJ.
- 2) Aprovação do calendário anual das Reuniões Ordinárias do NEIJ.
- 3) Curso de Formação dos Defensores 2º semestre.
- 4) Representações Políticas do NEIJ (CONDECA, PPCAM, CONDEGE, Conselho Gestor da Fundação CASA).
- 5) Pré Encontro da Infância e da Juventude da Defensoria Pública de São Paulo.
- 6) Avaliação do Curso de Qualificação dos Defensores Públicos da Infância e da Juventude (25/07/2014).
- 7) Informativos e Comunicados do NEIJ.

- 8) Recomendações do Fórum Nacional dos Defensores Públicos Coordenadores de Defesa da Criança e do Adolescente.
- 9) Autorização Judicial para trabalho infantil – posicionamento do NEIJ.
- 10) Reuniões bimestrais com a Fundação Casa.
- 11) Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (Lei 12.594).
- 12) Visitas de crianças e adolescentes aos pais presos.